



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 357/ GABI / 2021

Ponte Nova, 16 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 369/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício nº 369/2021/SAPL/DGRI, comunica requerimento nº 119/2021, protocolado sob o nº 543/2021, de autoria da Vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro, solicitando informações sobre a disponibilidade de médico pediatra na Unidade Básica de Saúde de referência dos Bairros Pacheco e Dalvo Bemfeito – **Segue anexo Memorando nº 339/2021/SEMSA, da Secretária Municipal de Saúde, contendo todos os esclarecimentos cabíveis.**

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 638/2021
Data: 16/06/2021 - Horário: 18:01
Administrativo



Ponte Nova

Prefeitura Municipal

Memorando 339/2021/SEMSA

Ponte Nova, 14 de junho de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretário Municipal de Governo

Sr Fernando Antônio de Andrade

Assunto: Resposta ao Requerimento N.º 119/2021 Protocolado sob nº. 543/2021.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento supracitado, de 08 de junho de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde realiza as seguintes considerações:

O Sistema Único de Saúde (SUS) norteado por seus princípios doutrinários e organizacionais consolidou a reorganização da Atenção Básica no país sob a Estratégia de Saúde da Família. Essa estratégia é reconhecida como ordenadora de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Primária à Saúde (APS), caracterizada como porta de entrada preferencial dos serviços e possui papel estratégico na Rede de Atenção à Saúde (RAS), uma vez que favorece a reorientação do processo de trabalho e apresenta custo-efetividade comprovado por evidência científica.

O enfoque das ações na Atenção Primária à Saúde fundamenta-se em prevenção e promoção da saúde, com ênfase na capacidade clínica e de cuidado e incorporação de tecnologias leves, leve duras e duras. Assim sendo, amplia-se o cuidado clínico e a resolutividade, evitando a exposição dos usuários a consultas e/ou procedimentos desnecessários. Essa gestão de reorganização propõe a comunicação entre ESF e a RAS, devendo a gestão municipal ordenar fluxos e criar condições para que a referência aos serviços especializados ambulatoriais seja orientada pela APS.

Sob a ótica da Atenção Primária à Saúde, a gestão do cuidado deve ser efetivada de forma horizontal, integral e longitudinal, ou seja, o foco das ações não

*Recibido em
15/06/2021
MOR.*



Ponte Nova

Prefeitura Municipal

devem ser as demandas agudas, com enfoque biomédico e modelo de atenção curativista.

Fundamentada pela Política Nacional de Atenção Básica, uma unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) é composta por uma equipe multiprofissional, sendo no mínimo: (1) médico generalista ou especialista em Saúde da Família ou médico de Família e Comunidade, (1) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família supervisor, (1) auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde de acordo com a população adscrita. Junto a esta composição, poderá ser acrescentado como parte da equipe multiprofissional, os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ ou técnico em saúde bucal.

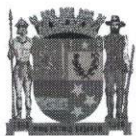
A Atenção Primária à Saúde de Ponte Nova está organizada por meio de equipes de Estratégias de Saúde da Família e a gestão municipal busca continuamente fortalecer este espaço como ordenadora do serviço de acordo com suas diretrizes e fundamentação.

Ressalta-se que conforme orientado pela Política Nacional de Atenção Básica, no que se refere a categorias profissionais complementares, a exemplo do médico pediatra, *“a definição das categorias profissionais é de autonomia do gestor local, devendo ser escolhida de acordo com as necessidades do território”* e atuar de maneira integrada para dar suporte as demandas assistenciais.

Reforço que a inserção do profissional especialista na ESF, descaracteriza a referência do profissional médico da família, há exemplo das unidades inscritas no município, ESF São Pedro e ESF Rasa, em que a retirada do especialista amenizou os conflitos de referência fortalecendo o vínculo do paciente com a equipe de Saúde da Família.

Conflito este ainda vivenciado por outras unidades, a citar ESF Pacheco e Dalvo Bemfeito, que a princípio a gestão optou por manter o médico pediatra, devido a caracterização de vulnerabilidade inscrita neste território. Essa especialidade é alocada em dias e horários de atendimento de acordo com a agenda interna das unidades organizadas sob a gestão do coordenador supervisor.

Em vista a solucionar esta situação, a gestão municipal busca a centralização do especialista em outra unidade que não a ESF.



Ponte Nova

Prefeitura Municipal

Vale ressaltar que a ausência deste profissional na unidade de saúde não impede o acesso as demandas relacionadas a saúde da criança, pois todas as demandas identificadas são atendidas pelo médico generalista ou pelo enfermeiro que também possui competência técnico-científica para as ações de prevenção, monitoramento, avaliação e tratamento, além de possível encaminhamento a especialidade de referência quando necessário.

Pondera-se ainda que, para demandas emergências e agudas, os usuários são direcionados aos serviços prestados pelo SAMDU, que oferta médico pediatra de segunda a sexta-feira, entre 07:00h às 19hs, independente de feriados. Enquanto que, para os atendimentos onde as demandas identificadas possuem caráter longitudinal de ações e intervenções, ou seja, necessitam de fato da referência ao médico pediatra, a APS encaminha para o especialista através dos serviços de atenção secundária do município realizado através da Policlínica.

Sem mais para o momento, cordialmente, me despeço.

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Saúde
Ariadne Salomão L. Magalhães

Vanessa de Souza Amaral
Enfermeira Coord. APS

Vanessa S. Amaral
ENFERMEIRA
COREN-MG 567013